



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1411, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

Admite, em caráter temporário, Elisangela Inocência dos Santos Soardi, para ocupar o cargo temporário de Professora de Educação Infantil.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990, e de acordo com o Edital nº 007/2018 – Processo Seletivo Simplificado – PSS / SEDUC,

RESOLVE

Art. 1º ADMITIR, em caráter temporário, **ELISANGELA INOCENCIA DOS SANTOS SOARDI**, portadora da CI-RG nº 9.169.801-3 (SSP/PR), inscrita no CPF/MF sob nº 040.202.669-13 e CTPS nº 1356436 - Série 001-O-PR, para ocupar o cargo temporário de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, com jornada de 40 horas semanais, em virtude de habilitação no Processo Seletivo Simplificado – PSS, regido pelo Edital nº 007/2018, classificada em 15º lugar, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, contrato de 12.2.2019 a 11.8.2019.

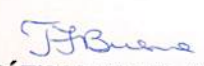
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos doze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezanove (12.2.2019).


ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal


BENEDITO ALVES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001, 2.1.2017


TÂNIA FÁTIMA FADEL BEUNO
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 1241, 2.1.2019

MUNICÍPIO DE IBAÍTI ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1411, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

Admite, em caráter temporário, Elisangela Inocência dos Santos Soardi, para ocupar o cargo temporário de Professora de Educação Infantil.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990, e de acordo com o Edital nº 007/2018 – Processo Seletivo Simplificado – PSS / SEDUC,

RESOLVE

Art. 1º ADMITIR, em caráter temporário, **ELISANGELA INOCENCIA DOS SANTOS SOARDI**, portadora da CI-RG nº 9.169.801-3 (SSP/PR), inscrita no CPF/MF sob nº 040.202.669-13 e CTPS nº 1356436 - Série 001-0-PR, para ocupar o cargo temporário de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, com jornada de 40 horas semanais, em virtude de habilitação no Processo Seletivo Simplificado – PSS, regido pelo Edital nº 007/2018, classificada em 15º lugar, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, contrato de 12.2.2019 a 11.8.2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos doze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito (12.2.2019).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

BENEDITO ALVES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001, 2.1.2017

TÂNIA FÁTIMA FADEL BEUNO
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 1241, 2.1.2019